



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

EMENDA ADOTADA PELA CCJC

AO PROJETO DE LEI Nº 90, DE 2021

Estabelece regras para reunião de ações judiciais em face de demandas opressivas.

Acrescente-se ao projeto o seguinte artigo 1º, renumerando-se os demais:

“Art. 1º Esta lei regulamenta aspectos referentes às denominadas ‘ações judiciais para opressão’.”

Sala da Comissão, em 1º de dezembro de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente

